

**PARECER Nº 1837/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 601/2011.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, que altera a Lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, para incluir o Cyberbullying dentre as medidas de conscientização relativas ao bullying, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua análise, entende que a proposição é meritória e deve prosperar eis que vem aprimorar a legislação relativa à prática do bullying. De acordo com o autor, o bullying praticado pela internet tem crescido exponencialmente em nossa sociedade, além de ser considerado um espaço de agressão ilimitado. Os efeitos de quem pratica e/ou sofre ataques de forma virtual são semelhantes àqueles referentes ao bullying: déficit de atenção, falta de concentração e desmotivação para os estudos.

Dessa forma, o projeto em pauta busca incluir medidas de conscientização, prevenção e combate ao "Cyberbullying", instituindo medidas de redução destes casos.

Desta forma, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 18/9/2013

Calvo – PMDB – Presidente

Ari Friedenbach – PPS – Relator

Edemilson Chaves – PP

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB